

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003292-16.2023.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Executado ALEXANDRE DA ROCHA, RG 490751374, CPF 417.393.508-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente a quantia de R\$ 21.739,13, atualizado até Maio/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010624-50.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camilla Sani Quinzani Malmegin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CIMEC CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP, CNPJ 03276153000154, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda., objetivando a cobrança no valor de R\$ 3.792,00 (agosto/2021), referente ao inadimplimento dos alugueis dos equipamentos fornecidos pela autora, bem como a rescisão contratual cumulada com cobrança. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023 Encontrando-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023. Objeto: Aquisição Medicamentos para Atendimento dos Programas Básicos de Saúde do Município de Tarabai-SP. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 05 de Outubro de 2023, às 09h00min. O edital em interior teor está à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, e-mail licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 22 de Setembro de 2023. Jose Roque Da Silva Lira - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023 Encontrando-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem para Atendimento dos Programas Básicos de Saúde do Município de Tarabai-SP. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 06 de Outubro de 2023, às 09h00min. O edital em interior teor está à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, e-mail licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 22 de Setembro de 2023. Jose Roque Da Silva Lira - Prefeito Municipal

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação da executada GUARUJÁ VEÍCULOS CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 01.444.010/0000-89) e ESPÓLIO DE NACIM MUSSA GAZE, representado por sua inventariante TEREZA GAZE, (CPF nº 017.780.998-15), e FERNANDO GIL GAZE, (CPF nº 018.077.798-76), NACIM GIL GAZE, (CPF nº 001.027.378-60), e FABIO GIL GAZE, (CPF nº 018.027.768-50), OS COPROPRIETÁRIOS VALDECIO SECONDO MARTINI, (CPF nº 208.004.798-15), e sua esposa VERA HELENA MUSSA BARBERA MARTINI, (CPF nº 208.004.798-15); LUIZ CARLOS MUSSA BARBERA (CPF nº 072.280.318-49); CATERINA MUSSA GAZE, (CPF nº 161.308.808-63); ASSUNTA MUSSA SACHS, (CPF nº 053.044.298-18). A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de PROCEDIMENTO COMUM, PROCESSO Nº 0002026-40.2007.8.26.0223, requerida por ALICE KIYO TAMASHIRO, (CPF nº 084.017.638-84), O Dr. Marcelo Machado da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC. FAZ SABER a ré em nome abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que segue: BEM: IMÓVEL - "Um terreno (estacionamento), sob nº 843 da Rua Mário Ribeiro, com todos seus acessórios, dependências e benfeitorias, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá, e seu respectivo terreno medido 16,90 metros mais ou menos de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, confronta atualmente de um lado com o prédio nº 863 da Rua Mário Ribeiro (anteriormente com sobressores de Domingos de Souza), de outro lado com Luiz Felipe Machado e nos fundos com o Edifício Bandeirantes. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 0-0015-010-001 e 0-0015-010-002, Matrícula 40410 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP, consta conforme Av. 15, que o patrimônio pertencente a Fabio Gil Gaze, Fernando Gil Gaze, Nacim Gil Gaze e Nacim Mussa Gaze, foi atingido pela indisponibilidade de bens, decretada pelo Banco Central do Brasil, ação de execução, proc. 2010.1065811, conforme Av. 16, penhora da fração ideal de 37,50% do imóvel, nos autos 000614464200406260223, movida por Ricardo de Oliveira Passos (CPF nº 121.375.688-02) em trâmite na 2ª Vara Cível de Guarujá/SP. AVALIAÇÃO OFICIAL - fls. 465. R\$1.487.500,00 (março/2023); DÉBITO EXEQUENDO - fls. 443/445: R\$54.078,68 até outubro/2022; DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (contribuinte nº 0-0015-010-001): R\$750.341,05 até 27/07/2023; DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (contribuinte nº 0-0015-010-002): R\$1.617.498,69 até 27/07/2023; Artigo 843 NCPC - Tratando-se de penhora de bem individual, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º E reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será evadida a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor autêntico será incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 02 de Outubro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 05 de Outubro de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá a sem interrupção, encerrando no dia 25 de Outubro de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão), ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leilão será fixada em 5% (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do Art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, emissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e 2º e Art. 303 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, a informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br; e philippe.omeilla@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficam os executados, coproprietários, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000568-72.2018.8.26.0291. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HATZILAH PARTICIPAÇÕES IRELLI, CNPJ nº 07.27.836.300-0001-61, com endereço à Avenida Reboças, 3970, Et. 171, Pinheiros, CEP 05402-600, São Paulo, SP e A.J.C INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.37.065/0001-62, com endereço à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, esc 151, Torre Nações Unidas, Cidade Monções, CEP 04571-000, São Paulo, SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ssti Tecnologia Ltda, CNPJ nº 05.293.714/0001-59, alegando, em síntese: "A executada em 05/07/2017, efetuou a compra de produtos eletrônicos, acessórios e serviços (Notebook Dell Vostro 3468 13-6006U-4GB - HD 500GB - DVD-RW - Linux - 1 ano on site - N/Serie: 9VKJCK2/PART NUMBER 210-ANKX-34 68-13-LIN, no valor de R\$2.185,00, duplicata 207411/1; Microsoft Windows 7 Professional 64 Bits OEM, R\$150,00, documento 20741/2; Microsoft Office Home and Business 2016 - FPP 32/64 BRA - PART NUMBER T5D-02932, R\$650,00, e documento 20741/3; e serviços em R\$200,00). E, após cobranças, sem sucesso, o exequente interpôs a presente ação." Encontrando-se as executadas/SUCESSORAS em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida especificada na inicial no valor de R\$3.371,98 devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de opor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevante, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos ou o inadimplimento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 06 de setembro de 2023.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Wellington Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. PROCESSO Nº 1071728-46.2021.8.26.0100 - EDITAL DE INTERDIÇÃO - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Lélia Lurdes Miucci de Almeida, CPF 032.598.898-68, RG 2.465.118-7, solteira, brasileira, aposentada, nascida em 12 de dezembro de 1938, filha de Antonio Duarte de Almeida e Mafalda Miucci Duarte, portadora de demência vascular não especificada, F01.9 pela CID 10. Nomeio curador João Paulo Duarte de Almeida, CPF 249.124.978-27, RG 28.371.846-8, brasileiro, casado, empresário, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome da interditada, determino a prestação de contas pelo curador, em forma atual, em autos apartados. Dispense, dia 05 de setembro de 2023, a afinidade já confirmados, a vinda de caução. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, após certificado o trânsito em julgado, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento.

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS AQUISITIVOS dos EXECUTADOS sobre o bem imóvel para INTIMAÇÃO dos executados NIVALDO LOPES DA SILVA FILHO (CPF nº 321.158.858-1) e sua esposa DANIANE DE GOES PRADO (CPF nº 312.023.348-06); FOFINHAS PLUS SIZE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP (CNPJ nº 15.780.706/0001-90), da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); da PREFEITURA DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; o terceiro interessado Matheus Garrido de Oliveira Kabbach (CPF nº 327.202.478-63); e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por PATIO BOAVISTA SHOPPING LTDA (CNPJ nº 03.700.361/0001-71), PROCESSO Nº 1030235-26.2019.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, FAZ SABER a ré em nome abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que seguem: BEM: Direitos aquisitivos da parte executada decorentes do negócio jurídico de alienação fiduciária sobre o imóvel, a saber: "Apartamento duplex nº 81, localizado no 8º andar e cobertura da TORRE C, denominado EDIFÍCIO MANACÁ, integrante do CONDOMÍNIO VIDA VIVA FREGUESIA DO O, situado na Rua Parapuá, nº 51, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do O, contendo a área privativa de 129,80m² (inclui área de 4,597m² referente ao armário nº 02 do 2º subsolo) e área comum de 112,662m² (inclui garagem), com a área total de 241,462m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,8314% no terreno condominial matriculado sob nº 153.568, com direito ao estacionamento de dois automóveis de passeio na garagem coletiva, em duas vagas tratadas como propriedades comuns. Convenção de condomínio registrada sob nº 11.542, no livro 3 - Auxiliar, desta Serenata. "Imóvel este matriculado sob o nº 163.260 no 8º CRI/SP". Cadastro Municipal sob nº 104.001.0211-1. DEPOSITÁRIOS: Nivaldo Lopes da Silva Filho e Daniane de Goes Prado. ONUS: Consta na CRI - R-7, que os adquirentes alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; Av. 9, Registro do ajuizamento da ação executiva; Av. 10, penhora dos Direitos à aquisição do imóvel, decorentes da alienação de que trata o registro nº 7, nos autos da ação de execução nº 0012781-79.2022.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital, movida por Matheus Garrido de Oliveira Kabbach (CPF nº 327.202.478-63). Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. VALOR DOS DIREITOS AQUISITIVOS: R\$429.837,74 - Dezembro/2022 (fls. 305); PARCELAS em ABERTO: 329. SALDO DEVEDOR junto a CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$504.205,82 - Dezembro/2022 (fls. 305). SALDO DEVEDOR junto a CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$52.715,98 - Fevereiro/2023 (fls. 331). DÉBITO EXEQUENDO: R\$997.448,45 - Agosto/2023. DÉBITO TRIBUTÁRIO: R\$5.710,05 até 08/02/2023 (VIDA A.T.M.A.). DÉBITO ANO 2023: R\$3.650,00 até 10/09/2023. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 29 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 04 de Outubro de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá a sem interrupção, encerrando no dia 24 de Outubro de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA: No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores à soma atualizada dos valores pagos pela parte devedora fiduciante ao banco credor fiduciário (direitos aquisitivos), até o mês da data designada para o 1º leilão; e não inferior a 60% dos direitos aquisitivos, atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. PAGAMENTO: Cumprir salientar que a arrematação recairá sobre os valores dos direitos aquisitivos, e correspondente soma de débitos pagos pela parte devedora fiduciante ao banco credor fiduciário; e que o arrematante deverá necessariamente depositar a quantia referente aos direitos aquisitivos, conforme valores apresentados nos autos pelo credor fiduciário. Registre-se, a fim de evitar futuras indagações, que eventual arrematante não se tornará o proprietário do imóvel, mas titular de tais direitos aquisitivos, sub-rogando-se na posição contratual dos devedores fiduciários ora executados. (fls. 322/323). Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Fosse-se que os depósitos arrematados dos direitos e saldo devedor com a Caixa Econômica Federal) deverão ser realizados separadamente, a fim de evitar tumulto processual quando da expedição dos mandados de levantamento. O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, emissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e 2º e Art. 303 do CPC). Os valores dos débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br; e philippe.omeilla@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficam os executados NIVALDO LOPES DA SILVA FILHO e sua esposa DANIANE DE GOES PRADO, FOFINHAS PLUS SIZE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP, a Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e a PREFEITURA DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, o terceiro interessado Matheus Garrido de Oliveira Kabbach; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017249-51.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVAJAN CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MIRIAM TELES DE MEDEIROS PRETOLA, RG 16.880.735-X, CPF 110.318.348-69, VANESSA RIBEIRO AMATO PAVAN, CPF 225.773.098-48, e NOVO ESTILO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CNPJ 11.367.416/0001-69, que, Banco do Brasil S/A, ajuizou Ação Monitória, objetivando a quantia de R\$ 261.636,92, referente ao Contrato de Abertura de Crédito - BBGiro Empresa Flex Nº 068.708.111 firmado em 18/12/2015 que restou inadimplido. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado, restando isento de custas processuais, ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe a nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de Setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000837-63.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlo Mazza Brito Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO CARVALHO DA SILVA, CPF 22321281804, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de HOSPITAL SÃO BERNARDO S.A., alegando em síntese: dívida por parte dos réus de R\$ 328.908,61 (01/11/2020), referente Nota Fiscal/Fatura nº 22329, emitida em 08/08/2018, com vencimento em 14/09/2018, pelos serviços médicos prestados pela autora, na modalidade particular, ao corréu Geraldo Carvalho da Silva, vencida e não paga. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001289-88.2018.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Bales-ter Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO ALBANEZI, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 4270157, CPF 757.685.268-20, com endereço à Rua Balthazar da Veiga, 592, Apto. 48, Vila Nova Conceição, CEP 04510-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: O requerido deixou de cumprir com o pagamento da Cédula de Crédito Comercial, cujo saldo devedor é de R\$.170.400,34 (fevereiro/2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor indicado, acrescido de honorários advocatícios de 5% do valor do débito, ficando então desobrigada das custas processuais (art. 701, CPC), ou apresente embargos, ciente de que a inércia implicará a constituição de título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001984-47.2020.8.26.0445 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL ROCHA PEREIRA, Brasileiro, CPF 016.960.020-51, com endereço à Avenida Almirante Basso, 4801, mut. 301, Castanheira, CEP 66645-250, Belém-PA, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Chemim e Cia. Ltda. - Me, alegando em síntese: Alego a autor a existência de crédito constituído em títulos de créditos, dando início Ação de Execução de Título Extrajudicial em 25/06/2019. Despachado a inicial, o requerido foi citado, não pagando no prazo legal nem nomeando bens a penhora. Utilizado as ferramentas eletrônicas, não houve êxito na busca de numerário e a ausência de bens apontou a existência de veículos todos com restrições judiciais ou administrativas. Diante da ausência patrimônio penhorável para liquidação, não restou alternativa ao autor a creditor requerer a instauração do presente incidente de desconsideração de personalidade jurídica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de agosto de 2023. P-21e2/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003099-09.2019.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) W & MATOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP, CNPJ 027.406/0001-26, com endereço à Rua Primo Bechelli, 54, Montanhas, CEP 09793-620, São Bernardo do Campo - SP, na pessoa de seu sócio administrador Wander Louredo de Matos, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Liocond de Faria, CPF nº 207.098.979-87 alegando em síntese que realizou uma compra junto a ré mediante o pagamento de R\$ 11.488,68. Através do protocolo de venda nº 000376, (Doc. 02) o autor adquiriu 29 Telhas Sanduiche Cor Natural no valor de R\$11.276,65 e 160 parafusos brocante no valor de R\$ 152,00, para serem entregues após 20 (vinte) dias da efetivação da compra, sendo assim a data para cumprimento da obrigação seria dia 11/10/2017. Em 24/11/2017 o autor requereu o estorno dos valores, porém a empresa afirmou não possuir o valor integral para efetuar o estorno, dando novo prazo para entrega (01/12/2017) o que não ocorreu, tendo sido pedido de novo estorno dos valores em 19/12/2017. Houve reiteradas promessas de entrega do material, tendo sido entregue apenas 10 telhas em 17/07/2018. Requer a rescisão do contrato com a ré, permitindo assim, a devolução dos valores referente aos materiais restantes que não foram entregues na quantia de R\$ 7.888,50 já com a compensação dos materiais parcialmente recebidos; a condenação da Ré, a incidência juros e correção monetária na forma da lei em vigor, desde sua citação e; condenação ao pagamento no valor de R\$ 10.000,00, a título de danos morais, face aos transtornos experimentados e pela não entrega do produto na sua totalidade até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 13 de setembro de 2023. P-22e23/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001389-22.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ONOFRE CONSTANTINO DE SOUZA, CPF 037.232.868-79, que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco Financiamentos S/A foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 112.644,21(03/2023). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de Setembro de 2023.

Leilão Prefeitura Lagoinha
Início 18/09/23 às 10 horas - Encerramento 27/09/23 a partir das 10 horas - Visita técnica/ visita 25 e 26/09 das 09 às 12 e 14 às 16 horas Rua Capitão João Filisippo, Nº08 - Lagoinha - SP - info@site - www.euamoleilao.com.br LEILOEIRO OFICIAL - VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDI-JUCESP 936

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015139-23.2020.8.26.0309.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a RAFAEL DE LIMA**, CPF 334.983.848-05, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TUPI 2, alegando em síntese: O Réu, juntamente com a co-ré SILVANIA DO CARMO, já citada nos autos, são proprietários da Unidade 108, localizada no Bloco 02 do Condomínio Execução, cujas despesas condominiais encontram-se em atraso, resultando numa dívida de R\$ 7.227,59. Requer assim a citação dos mesmos para que paguem tal valor devidamente atualizado e acrescido dos consectários legais. Encontrando-se o co-ré RAFAEL DE LIMA em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL. **ADVERTÊNCIA:** Fica o Executado advertido de que, findo o prazo do edital, terá o prazo de 03 (três) dias para proceder ao pagamento da dívida. Ainda, poderá ser apresentada defesa, na forma de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contado, conforme o caso, na forma do art. 231 do CPC/2015. Caso o Executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC/2015). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o Executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC/2015. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC/2015. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC/2015. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito deopor embargos (art. 916, §6º, do CPC/2015). Ainda, em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 11 de setembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURUI. Processo: nº 000507-90.2021.8.26.0071. Requerida: JULIANA APARECIDA ARAUJO DO AMARAL - Um lote de terreno c/1.187,82m² de área total e 367,84m² de área construída em Baurui/SP. Alameda das Emas, nº 4-75, Baurui/SP - Contribuinte nº 31171052. Descrição completa na Matrícula nº 47.101 do 01º CRI de Baurui/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 731.343,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 365.671,90 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 03/11/2023 às 11h00min, e termina em 07/11/2023 às 11h00min; **2ª** Praça começa em 07/11/2023 às 11h01min, e termina em 27/11/2023 às 11h00min.Fica a requerida JULIANA APARECIDA ARAUJO DO AMARAL, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como os credores COLEGIO LUXON LTDA EPP, BANCO BRADESCO S/A, RAFAEL SPIRONELLO BERTAN, AMANDA BEATRIZ RAZERA, JOSÉ CARLOS COSTA, MARIA CRISTINA DE MORAES, TALITA ROCHA PEREIRA, JOSÉ CARLOS MENDES DE CARVALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUI, credores hipotecários A.M.C TEXTIL LTDA, T.F. LICENCIAMENTO DE MARCAS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/09/2018.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 0007047-36.2011.8.26.0111. Requeridos ALEXANDRE CORDEIRO, DENISE MAIAUSKAS DE OLIVEIRA - Apto. c/área privativa de 61,2160m² no Butantã. Rua Eulo Maroni, nº 170, São Paulo/SP - Contribuinte nº 082.450.0387-5. Descrição completa na Matrícula nº 158.619 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 409.126,85 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 204.563,44 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 16/10/2023 às 15h30min, e termina em 19/10/2023 às 15h30min; **2ª** Praça começa em 19/10/2023 às 15h31min, e termina em 08/11/2023 às 15h30min.Ficam os requeridos ALEXANDRE CORDEIRO, DENISE MAIAUSKAS DE OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA, terceiro(a) interessado EVENTUAL POSSUIDOR DIRETO DO IMÓVEL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 0012797-54.2018.8.26.0009. Requerido TAS TECNOLOGIA M.L.L. ME - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/área privativa de 58,04m² na Vila Prudente. Rua Costa Barros, nº 2.050, São Paulo/SP - Contribuinte nº 156.036.1894-8. Descrição completa na Matrícula nº 194.326 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 262.433,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 131.216,94 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 20/10/2023 às 10h50min, e termina em 24/10/2023 às 10h50min; **2ª** Praça começa em 24/10/2023 às 10h51min, e termina em 14/11/2023 às 10h50min. Fica o requerido TAS TECNOLOGIA M.L.L. ME, compromissário vendedor MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/07/2020.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0016806-14.2017.8.26.0100. Executados: requerido(s) MARIA RITA DE CÁSSIA MACIEL - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Lote 19 c/área de 1.000,00m² em Arandu. Rua Cordoba, nº5/n, Arandu /SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 7.325 do 1º CRI de Avaré /SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 63.972,93 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 0,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 03/11/2023 às 11h50min, e termina em 08/11/2023 às 11h50min; **2ª** Praça começa em 08/11/2023 às 11h51min, e termina em 28/11/2023 às 11h50min.Fica a requerida MARIA RITA DE CÁSSIA MACIEL, bem como seu cônjuge, se casada for, compromissário vendedor MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/08/2018.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0155723-97.2009.8.26.0001. Executados: EDUARDO DO CARMO DIAS, ESPOLIO DE MARGIA MARIA GAROFALO AVIAN DIAS. Apto. c/área de 200,610m², em Santana. Rua Antônio Pereira de Sousa, nº 350, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.186.045-8. Descrição completa na Matrícula nº 28.611 do 3º CRI de São Paulo/SP - **Vaga de garagem 28 c/área de ocupação de 11,00m²** em Santana. Rua Antônio Pereira de Sousa, nº 350, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.186.0173-1. Descrição completa na Matrícula nº 28.612 do 3º CRI de São Paulo/SP. **Vaga de garagem 29 c/área de ocupação de 11,00m²** em Santana. Rua Antônio Pereira de Sousa, nº 350, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.186.0174-1. Descrição completa na Matrícula nº 28.613 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 990.918,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 495.459,35 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 06/10/2023 às 11h30min, e termina em 11/10/2023 às 11h30min; **2ª** Praça começa em 11/10/2023 às 11h31min, e termina em 31/10/2023 às 11h30min. Ficam os executados EDUARDO DO CARMO DIAS, ESPOLIO DE MARGIA MARIA GAROFALO AVIAN DIAS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado HERDEIRO FABIO AVIAN DIAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 26/07/2020, 26/07/2020, 26/07/2020 respectivamente.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1045601-71.2021.8.26.0100. Executada: FÁBRYANA BEZERRA DA SILVA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/área privativa de 42,600m² no Belenzinho. Rua Itandência, nº 344, São Paulo/SP - Contribuinte nº 196.037.06379. Descrição completa na Matrícula nº 193.319 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 319.858,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 159.929,20 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 06/11/2023 às 11h00min, e termina em 09/11/2023 às 11h00min; **2ª** Praça começa em 09/11/2023 às 11h01min, e termina em 29/11/2023 às 11h00min.Fica a executada FÁBRYANA BEZERRA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casada for, credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/02/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1021115-43.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Comprei Primeiro Ponto Com Ponto Br Eireli Epp (CNPJ. 13.671.263/0001-74), que Casa do Lojista Atacadista de Materiais Para Construção Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 13.168,68 (maio de 2023), representada pelas Duplicatas nºs 452859/A, 452859/B, 452859/C, 452859/D e 452859/E. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Deocidos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP. Processo: nº 1002850-08.2016.8.26.0565. Executada: VANILDA CÂNDIDA MACHADO. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recebe sobre a Unidade autônoma apart-hoteliaria nº 2513 (composto de 01 dormitório, 01 banheiro, 01 ante-sala, 01 sacada e 01 vaga de garagem), com a área total de 111,849 m², tipo XXV, localizada no 25º pavimento do Subcondomínio Apart-Hotel - Augusta Apart Hotel, situado na Rua Augusta, nº 101, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.070.14806. Descrição completa na Matrícula nº 96.625 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 567.766,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 340.659,96 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 03/11/2023 às 10h00min, e termina em 08/11/2023 às 10h00min; **2ª** Praça começa em 08/11/2023 às 10h01min, e termina em 29/11/2023 às 10h00min. Fica a executada VANILDA CÂNDIDA MACHADO, a promitente vendedora ERBE INCORPORADORA 019 S/A, (atual denominação de BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A), a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como CÉLIO LIN e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/09/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

Edital de 1ª e 2ª Praças de DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR de bem imóvel e para intimação da requerida MARISSA GONZALEZ DRUCKER (CPF: 161.045.858-33), credores ADENILSON BATISTA DOS SANTOS (CPF: 316.539.158-03), ROMILSON JOSE JESUS SANTOS (CPF: 041.506.155-51), compromissário(a) vendedor(a) ESPOLIO DE CLAUDIA DRUCKER REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE MONICA TEOFILO DRUCKER (CPF: 084.713.288-95), bem como de seu(s) cônjuge(s), se casados forem e demais interessados, expedido na AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0009687-68.2018.8.26.0002, em trâmite na 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP, requerida por CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI (CNPJ: 00.420.592/0001-09), O(A) Dr(a). Alexandre Bucci, MM. Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica ([www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br)), nas condições seguintes: 1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR -APARTAMENTO DUPLEX nº 82 localizado no 8º ou 9º andares ou 11º e 12º pavimentos do EDIFÍCIO UNITA BRONZO BLOCO A, integrante do CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI, SITUADO À Rua Ascensional, nº 31, no Jardim Ampliação, 29º Subdistrito Santo Amaro, com área privativa de 380,450m², já incluída área comum de 252,700m², nesta já incluída a área de 68,320m² correspondente a 04 vagas do tipo pequena indetermiada na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, perfazendo a área total real de 633,150m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,9088%no terreno condômnial. Contribuinte nº 170.024.0029-1. Matrícula nº 266.378 do 11º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS: Constatam da referida matrícula nº 266378, conforme Av. 3 (18/10/1996). Número do Contribuinte 170.024.0029-1. Av.15 (06/02/2017). Penhora do imóvel em favor de Adenilson Batista dos Santos, Processo nº 0000584-93.2015.5.02.0088, Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região. R.16 (09/10/2020), Compromisso de Compra e Venda firmado entra a executada e a Sra. Claudia Drucker. Av.17 (09/10/2020), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001695-50.2011.5.02.0445. Av.18 (09/10/2020), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001474-22.2012.5.02.0481. Av.19 (09/10/2020), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000256-56.2012.5.02.0481. Av.20 (09/10/2020), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000587-38.2012.5.02.0481. Av.21 (06/11/2020), Penhora Exequenda. Av.22 (19/11/2020), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001359-35.2011.5.02.0481. Av.23 (03/12/2020), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001000-48.2012.5.02.0482. Av.24 (11/02/2021), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001342-96.2011.5.02.0481. Av.25 (15/03/2021), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001341-82.2012.5.02.0447. Av.26 (06/4/2021), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000269-72.2011.5.02.0255. Av.27 (08/04/2021), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 1004717-75.2014.8.26.0304. Av.28 e Av.29 (27/09/2021), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000306-79.2012.5.02.0482. Av.30 (13/05/2022), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001334-19.2011.5.02.0482. Av.31 (24/05/2022), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000290-54.2017.5.02.0255. Av.32 (26/07/2022), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001000-48.2012.5.02.0482. Av.33 (03/04/2023), Penhora do imóvel em favor de Romilson Jose Jesus Santos, Processo nº 0001012-65.2012.5.02.0481, 1a. Vara do Trabalho de São Vicente - SP. Av.34 (28/07/2023), Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001500-54.2011.5.02.0481. OBS¹: Constatam Débitos de IPTU no valor de R\$ 15.105,20 até 13/09/2023 e dívida ativa no valor de R\$ 420.586,32, totalizando R\$ 435.691,52 até 13/09/2023. OBS²: Os direitos decorrem do contrato de compra e venda firmado entre a Executada e Claudia Drucker, averbado na R.16 da referida matrícula. OBS³: Constatam penhoras no rosto dos autos: fls. 1.282, Processo 0000306-79.2012.5.02.0482 da 2ª. Vara do Trabalho de São Vicente - SP, fls. 1.079 Processo 0001000-48.2012.5.02.0482 da 2ª. Vara do Trabalho de São Vicente - SP, fls. 1.209 Processo 1004717-75.2014.8.26.0304 da 1ª. Vara Cível do Foro Regional Butantã fls. 1.193 Processo 0001359-35.2011.5.02.0481 da 1ª. Vara do Trabalho de São Vicente fls. 1.092 Processo 0000539-11.2014.5.02.0481 da 1ª. Vara do Trabalho de São Vicente nº 0001341-82.2012.5.02.0447 da 1ª. Vara do Trabalho de São Vicente nº 0000306-79.2012.5.02.0482 da 2ª. Vara do Trabalho de São Vicente; fls. 1.643/1650 Processo 0000290-54.2017.5.02.0255 da 5ª. Vara do Trabalho de Cubatão. VISITAÇÃO: Não há visitação. 2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 2.140.590,50 (agosto/2023 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP, que será(ão) atualizada a época da alienação. 3 - DEBITO EXEQUENDO - R\$ 317.021,11 (novembro/2020). 4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/10/2023 às 15h30min, e termina em 31/10/2023 às 15h30min; 2ª Praça começa em 31/10/2023 às 15h31min, e termina em 22/11/2023 às 15h30min. 5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do I. TJSP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme Art. 213/2270-30.2017.8.26.0000 do TJSP). 6 - PAGAMENTO - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.fisp.jus.br/portalisp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). 7 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência involuntária do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão do(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF: 070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida ao leiloeiro(a). A comissão do leiloeiro(a) será depositada nos autos. A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. 9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devolvido o remanescente das despesas do leilão, que serão pagas pela parte requerida, não arcando aquele que der causa ao cancelamento. 10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. O(s) bem(ens) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 11 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 327 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. 12 - DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br). 13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar, acessando a página deste leilão, por participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª. Fica a requerida MARISSA GONZALEZ DRUCKER, bem como os credores ADENILSON BATISTA DOS SANTOS, ROMILSON JOSE JESUS SANTOS, compromissário(a) vendedor(a) ESPOLIO DE CLAUDIA DRUCKER REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE MONICA TEOFILO DRUCKER, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/09/2022. Os autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de setembro de 2023.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP. Processo: nº 1001558-08.2018.8.26.0568. Executada: KEILA MARIA SILVA E SOUZA CROCHI. NUA-PRÓPRIA DE - Terreno com a área total de 447,70 m² e Beneficiárias (Casa) com área Edificada de 213,00 m², situado na Rua Dr. Zeza Ferreira, 199, Águas da Prata/SP. Contribuinte nº 01.01.006.0147.001. Descrição completa na Matrícula nº 24.512 do CRI de São João da Boa Vista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 360.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 288.000,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 27/10/2023 às 14h30min, e termina em 30/10/2023 às 14h30min; **2ª** Praça começa em 30/10/2023 às 14h31min, e termina em 21/11/2023 às 14h30min. Fica a executada KEILA MARIA SILVA E SOUZA CROCHI, seu cônjuge WANDERLEY CROCHI, os coproprietários KELLY REGINA SILVA E SOUZA PAVOLETI, seu cônjuge EVANDRO LUIS PAVOLETI, ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS, seu cônjuge VICENTINA DO ROSÁRIO DOS SANTOS, SIDRÁQUE ROGANTE, seu cônjuge NILZA BRANDÃO ROGANTE, TATIANA ALVES COSTA, seu cônjuge, se casada for, ANTONIO SILVA FILHO, seu cônjuge ROMILDA DE OLIVEIRA SILVA, o usufrutuário ARAUCÁRIO VERNI DE SOUZA, seu cônjuge, se casado for, bem como credores MARGA C. P. OLINETTE, ME, (nome fantasia: BOUTIQUE TOQUE FINAL), DANIELA DE CÁSSIA MOREIRA ZUCATO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/11/2018.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP. Processo: nº 1001558-08.2018.8.26.0568. Executada: KEILA MARIA SILVA E SOUZA CROCHI. NUA-PRÓPRIA DE - Terreno com a área total de 447,70 m² e Beneficiárias (Casa) com área Edificada de 213,00 m², situado na Rua Dr. Zeza Ferreira, 199, Águas da Prata/SP. Contribuinte nº 01.01.006.0147.001. Descrição completa na Matrícula nº 24.512 do CRI de São João da Boa Vista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 360.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 288.000,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 27/10/2023 às 14h30min, e termina em 30/10/2023 às 14h30min; **2ª** Praça começa em 30/10/2023 às 14h31min, e termina em 21/11/2023 às 14h30min. Fica a executada KEILA MARIA SILVA E SOUZA CROCHI, seu cônjuge WANDERLEY CROCHI, os coproprietários KELLY REGINA SILVA E SOUZA PAVOLETI, seu cônjuge EVANDRO LUIS PAVOLETI, ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS, seu cônjuge VICENTINA DO ROSÁRIO DOS SANTOS, SIDRÁQUE ROGANTE, seu cônjuge NILZA BRANDÃO ROGANTE, TATIANA ALVES COSTA, seu cônjuge, se casada for, ANTONIO SILVA FILHO, seu cônjuge ROMILDA DE OLIVEIRA SILVA, o usufrutuário ARAUCÁRIO VERNI DE SOUZA, seu cônjuge, se casado for, bem como credores MARGA C. P. OLINETTE, ME, (nome fantasia: BOUTIQUE TOQUE FINAL), DANIELA DE CÁSSIA MOREIRA ZUCATO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/11/2018.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003855-78.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ERENILSON FERREIRA SANTOS, brasileiro, CPF 142.714.248-38, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Portoseg S/A Crédito Financiamento e Investimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 67.683,42, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0029427-67.2022.8.26.0100. ODr. Fabio Evangelista de Moura, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Trade Polymers do Brasil Indústria e Comércio Ltda., na pessoa de sua sócia, Ruth Ferreira de Moraes (CNPJ.01.198.847/0001-95), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença, ajuizada por Solutta Contabil S/S Ltda Epp, em face de Usifluros Indústria Comércio Importação e Exportação de Polímeros Ltda Epp (CNPJ.96.318.381/0001-20), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração de personalidade jurídica da empresa Usifluros Indústria Comércio Importação e Exportação de Polímeros Ltda Epp (CNPJ. 96.318.381/0001-20), requerendo provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expedir-se-á edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, nosilêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP. 20/07/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0032734-97.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Ad Alimentação Ltda. Executado: Mariana de Aguiar Nassif. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032734-97.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúncio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIANA DE AGUIRRE NASSIF, RG 332303937, CPF 301.048.088-10, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Ad Alimentação Ltda, acerca da PENHORA sobre a quantia bloqueada em conta corrente de sua titularidade, via sistema SISBAJUD de R\$ 1.139,46. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por edital, para que em 05 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, nos termos do Art. 854, §3º, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0037964-18.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução. Exequente: Eliane Rodrigues de Melo. Executado: Porto Promotora de Vendas Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037964-18.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Porto Promotora de Vendas Eireli (CNPJ. 32.911.674/0001-34), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Eliane Rodrigues de Melo, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 128.958,58 (agosto de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0038936-85.2023.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lee Hao (CPF. 176.557.288-60), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 141.395,88 (agosto de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040485-33.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILIANARA FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, CPF 394.173.008-81, que por este Juízo, tramita um Incidente de Cumprimento de sentença, distribuído por Comércio e Indústria de Confeção M & M Busatti Ltda, após a conversão mandado de pagamento em título executivo cuja causa subjacente foi o título de crédito prescrito - cheque 000140 - cuja instituição sacada é o Banco Itaú-Unibanco. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.230,06 (em 31/07/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Intime-se. São Paulo, 14 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0043704-54.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecedor de Energia Elétrica. Exequente: ELÉTRIPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Executado: Hitratelch Tratamento Térmico Localizado Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0043704-54.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúncio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HITRATTELCH TRATAMENTO TÉRMICO LOCALIZADO LTDA, CNPJ 08.532.840/0001-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de cumprimento de sentença, movida por ELÉTRIPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 63.046,43 (Agosto/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0050319-65.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel. Exequente: Mario de Melo Galvão. Executado: Paulo José do Carmo e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050319-65.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thana Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO JOSÉ DO CARMO, CPF 012.204.908-06, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Mario de Melo Galvão, que procedeu-se a PENHORA sobre o prédio situado a Rua João Alberto Salles, nº 111, antiga Rua Oito, e seu terreno constante de parte do lote 2 da quadra 4, do Jardim Palmares ou Sítio São João, no bairro de Campo Grande, 29º Subdistrito Santo Amaro, registrado sob matrícula de nº 71.435, perante o 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001812-50.2020.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S/A. Requerido: Loja de Conveniência Império Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001812-50.2020.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Loja de Conveniência Império Ltda. CNPJ. 05.285.372/0001-25 que lhe foi proposta uma ação de Cobrança de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S/A, objetivando a quantia de R\$ 109.975,09 (fevereiro de 2020), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 70740569 e Cliente 10248034). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006390-68.2020.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Requerido: Giovanna Victoria dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006390-68.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GIOVANNA VICTORIA DOS SANTOS, RG 508794377, CPF 485.131.638-05, que Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 14.984,34 (março de 2020), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013791-82.2015.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Grafica Avancini Ltda - Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013791-82.2015.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Traizullo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Grafica Avancini Ltda ME (CNPJ. 05.393.465/0001-73), Walter André da Silva (CPF. 249.317.878-51) e Daniele Avancini da Silva (CPF. 295.504.878-06), que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A objetivando receber a quantia de R\$ 185.245,63 (outubro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 0033392330000000690 (operação nº 392300000690300170). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o renúncia dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007233-44.2018.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PRISCILLA DE AGUIAR MENEZES, CPF 279.348.178-51, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para receber a dívida referente à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 1421939. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, a contar do prazo do edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, sob pena de serem penhorados e avaliados os bens indicados pelo credor ou tantos quanto bastem para satisfazê-lo, obedecida a ordem insculpida pelo art. 835 do CPC. A verba honorária será de 10% sobre o valor do débito, sendo que, na hipótese de integral pagamento no prazo assinalado, a mesma será reduzida pela metade, ou, no prazo de 15 dias, ofereça embargos a execução. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008079-31.2017.8.26.0009. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata Requerente: Andra S/A Electric Solutions. Requerido: Empreiteira de Mão de Obra e Mão São Matheus Ltda (na pessoa do sócio FELIPE AGUIAR MIRANDA) 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível, Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1008079-31.2017.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP. Faz Saber a Empreiteira Mão de Obra Comércio São Matheus Ltda (CNPJ. 47.727.896/0001-79), que Andra S/A Electric Solutions lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 43.290,16 (agosto de 2017), decorrente da emissão de Duplicatas não quitadas em seu respectivo vencimento, decorrentes da compra de materiais elétricos na loja da Autora. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 29/08/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009241-98.2016.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Marcos Antonio Mantovani Junior e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009241-98.2016.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcos Antonio Mantovani Junior ME (CNPJ. 13.309.682/0001-60) e Marcos Antonio Mantovani Junior (CPF. 215.826.118-82), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 181.638,41 (janeiro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, firmado pelas partes. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 3,07 e R\$ 200,42. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009552-10.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELÍAS FIGUEIREDO FERNANDES, Brasileiro, Solteiro, CPF 885.034.707-30, que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Melocar Comércio de Auto Peças Ltda, em face de Auto Centro Brooklyn Serviços Automotivos Ltda (CNPJ. 14.268.645/0001-14), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Auto Centro Brooklyn Serviços Automotivos Ltda (CNPJ. 14.268.645/0001-14), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expedir-se-á edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012617-03.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASRF COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 42.599.455/0001-15 e 3ART MOVEIS E DECORAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 27.266.137/0002-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Andrea Blasques Paulo, objetivando que a presente ação seja julgada procedente declarando a rescisão contratual, em face das requeridas, condenando-as ao ressarcimento integral dos valores pagos, sendo os valores acrescidos de juros compostos de 10,000% ao mês, pelo índice IGP-M, no montante de R\$ 49.580,92, bem como, a indenizar a requerente, sendo o debitum quantum, no tocante a reparação dos danos morais sofridos pela requerente durante a relação de consumo no valor de R\$ 5.000,00, decorrente da compra de móveis planejados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2023.

**28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP** megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositários FUMIAKI OZUMI; inscrito no CPF/MF sob nº 510.909.968-53; ATSUKO OZUMI; inscrito no CPF/MF sob nº 521.813.033-19; MATSUE SAKIHAMA MIYAGUI; inscrito no CPF/MF sob nº 003.201.168-75; bem como PAULO NOBUO MIYAGUI, inscrito no CPF/MF sob nº 000.867.608-90; e dos ocupantes do imóvel da matrícula nº 54.825: NICOLAS OZUMI; e sua mulher ISABELLA A. Dra. Ana Lucia Xavier Goldman, MM. Juiza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento Provisório de Sentença que move LI WOZHANG em face de MATUE SAKIHAMA MIYAGUI e Outros - Processo nº 0029396-74.2014.8.26.0100 (Principal nº 0164037-31.2006.8.26.0100) - Controle nº 8652006, e que foi designada a venda dos bens do ativo alheio, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL: O imóvel objeto desta avaliação é o imóvel situado na Avenida das Graças, nº 45, no lado direito, visto da rua, da frente aos fundos, onde confronta com o lote 1; 45,00 metros no outro lado, da frente aos fundos, onde confronta com a Gleba nº 4 e, 42,50 metros nos fundos, onde confronta com os lotes 25, 24 e 23 da mesma quadra, encerrando a área de 1.184,50 metros quadrados. Consta na Av.03 desta matrícula que o imóvel foi dado em caução para garantia de contrato de locação em favor de LI WOZHANG e sua mulher LI MING YUE. Consta na Av.06 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 22333.44.75.0015.00.000-1. Consta no site da Prefeitura de Cota/SP que não há de débitos tributários (24/08/2023). Consta nas fls.318 dos autos que o imóvel possui área total de terreno de 1.184,00 m2 e 303,00 m2 de área construída. Avaliação deste lote: R\$ 1.540.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais) para maio de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 79.332 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Uma casa situada na Rua Jaguarão, nº 45, antiga Rua "13", s/nº, e seu respectivo terreno de formato irregular, em declive, constituição pelo lote 04 da quadra 25, na Cidade Comerciária Presidente Vargas, no 42º Subdistrito Jabaquara, artigo 21º Subdistrito-Saúde, distante 30,00m de esquina da Travessa Treze, medindo 5,00m mais 4,60m em curva de frente para a referida rua, por 35,40m da frente aos fundos, do lado direito, de quem do imóvel alto para a rua; 33,50m da frente aos fundos do lado esquerdo e 10,00m nos fundos, encerrando a área de 345,00m2, confrontando do lado direito com o prédio nº 33, artigo nº 105, do lado esquerdo com o prédio nº 75, artigo nº 135, e nos fundos com propriedade do Instituto de Apotecinatória e Pensamentos dos Comerciantes, compreendido a Francisco Manoel de Souza. Consta na Av.06 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.07 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0110657-59.2007.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara Cível de São Paulo/SP, requerida por LI WOZHANG contra MATUE SAKIHAMA MIYAGUI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Contribuinte nº 310.078.0003-2. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Alívia no valor total de R\$ 167.043,56 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 4.950,20 (24/08/2023). Consta nas fls.346 dos autos que o imóvel possui área de terreno de 345,00 e 150,00 de área construída. Avaliação deste lote: R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais) para maio de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. São Paulo, 27 de agosto de 2023. Dra. Ana Lucia Xavier Goldman, Juiza de Direito.

Foros Regionais. I - Santana. Varas Cíveis. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1013945-10.2018.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Joaquim Silvério de Sousa Monteiro Júnior (CPF. 397.117.128-14), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 16.309,34 (maio de 2018), decorrente da Contratação de Crédito Parcelado, contrato nº 803845790, atualmente sob a Carteira/Contrato nº 346/7746197. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 20/09/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016781-15.2016.8.26.0004**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eleticidade de São Paulo S.A. Requerido: Planet Boliche e Diversões Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016781-15.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PLANET BOLICHE E DIVERSÕES LTDA., CNPJ 00.011.970/0001-92, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eleticidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 10.961,76 (dezembro de 2016), decorrente do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (Cliente 10011557 e Instalação 0009109). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **111809-71.2020.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Humberto Michilis Junior, CPF 125.968.789-01, que Fundação Cáspes Libero lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 66.306,96 (novembro de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1040041-51.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Tbahia Transportes Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040041-51.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carriell de Andrade, na forma da Lei, etc. Edital de Citação, Prazo 20 dias. Processo nº 1040041-51.2021.8.26.0100. A Dra. Raquel Machado Carriell de Andrade, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital/ SP. Faz Saber a Tbahia Transportes Eireli (CNPJ. 03.360.489/0001-09), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 161.819,72 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Fundo Garantidor para Investimentos nº 93775-6. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1046390-36.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AEROS CALÇADOS ESPORTIVOS EIRELI (CNPJ. 15.131.100/0001-24), que Believer Calçados Ltda lhe ajuizou ação de indenização c/c Cancelamento de Protesto, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente para que seja declarado ao final, a inexigibilidade da dívida e dos títulos, com a condenação da requerida, diante da inexistência de qualquer dívida, ao pagamento de indenização Pelos danos morais causados à requerente, a ser arbitrada por V. Exa., em montante, que se espera não seja inferior a 10 vezes o valor do título indevidamente protestado, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1058750-74.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Educacional Inaciana "padre Saboia de Medeiros". Executado: Pedro Henrique Mantovani Pimenta. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058750-74.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO HENRIQUE MANTOVANI PIMENTA, CPF 440.351.538-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Educacional Inaciana "padre Saboia de Medeiros", Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, exped-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado no valor de R\$ 6.272,44 (novembro de 2020), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1075445-03.2020.8.26.0100**. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Marques Rodrigues (CPF. 157.868.463-34), que Money Plus Somepp Ltda lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando a Escavadeira Hidráulica - marca Liugong - modelo CLG922E - serie LGC922E2CKC111982 LG - nota fiscal 000002459 e a Caminhonete - marca Toyota - modelo HILLUX CD 4X4 SRV - ano 2013/2013 - cor branca - placa OAQ 8724 - Chassi 8AJFY29C1D8637318 - Renavam 00549043276, alienados fiduciariamente, através da Cédula de Crédito Bancário nº 1576884630225389 - OP 26797. Apreendidos os bens e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R\$ 455.984,57 (agosto de 2020), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1075455-16.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAIS BOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 17214683003344, e JOSE DJALMA ALVES DE ARRUDA, CPF 664.983.414-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 325.155,38 (maio de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Conta Garantida Aval - PJ - nº 0004546812. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, exped-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1033596-54.2020.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALPHAMART COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ 04.971.886/0001-71, JOSE ALVES FEITOZA FILHO, CPF 117.838.048-31, MARIA SONIA RIBEIRO, CPF 153.659.878-02 e GILDASIO RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF 265.816.268-56, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a quantia de R\$ 351.208,45, representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 625.601.672. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, exped-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, R\$ 351.208,45 (julho/2020), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0062145-25.2019.8.26.0100**. Executados: REINALDO NUNES BARBOSA, TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA. **LOTE 001** - Terreno (Lote nº 11, da quadra D), com a área total de 900,00 m² e Beneficiárias (03 residências individuais, possuindo cada edificação 02 dormitórios e 02 banheiros, área descoberta com capacidade para 15 veículos), situado na Rua Três, nº 185, Indaiatuba/SP - Contribuinte nº 5002.0630.0.5 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 5.811 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 537.611,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 268.805,55 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Terreno (Lote nº 13, da quadra D), com a área total de 900,00 m², do loteamento denominado Parque Presidente, Bairro Helvécia, situado na Rua Dois de Julho, nº 359, Indaiatuba/SP - Contribuinte nº 5002.0650.0.0 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 5.813 do CRI de Indaiatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 399.032,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 199.516,37 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Terreno (Lote 03, Quadra 01), com a área 481,25 m², na Gleba B, do loteamento denominado Pernambuco, Guarujá/SP, situado na Avenida Marjory da Silva Prado, nº 992, Guarujá/SP - Contribuinte nº 3.0609.007.000 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 55.560 do CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 606.509,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 303.254,87 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004** - Terreno (Lote 04, Quadra 01), com a área 525,00 m², na Gleba B, do loteamento denominado Pernambuco, Guarujá/SP, situado na Avenida Marjory da Silva Prado, s/n, Guarujá/SP - Contribuinte nº 3.0609.008.000 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 55.559 do CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 770.069,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 385.034,55 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/11/2023 às 11h00min, e termina em 06/11/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 06/11/2023 às 11h00min, e termina em 28/11/2023 às 11h00min.** Ficam os executados REGINALDO NUNES BARBOSA, TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores MCI MAISTRO CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, EDUARDO BENEDITO MAISTRO, MARIA OLÍMPIA BANZATO MAISTRO, MARIA VANDERLEIA DE BRITO, ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, MARCO ANTONIO MATO GROSSO RIBEIRO DA SILVA, MANOEL DOMINGOS FILHO, GIUSEPPE FILIPPO CAMARDELLA BARBOSA, PALOMA CAMARDELLA BARBOSA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/06/2020.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP. Processo: nº **1013546-78.2020.8.26.0625**. Executados: PRO SERV INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, YUICHI WADA. Terreno (Gleba 06), com a área de 5.000,00 m² e Beneficiárias (Prédio composto de 03 Galpões Industriais e Cobertura), com a área total construída de 3.320,00 m², situado na Rua Batista Sansoni, nº 301, Taubaté/SP - Contribuinte nº 4.6.109.016.001. Descrição completa na Matrícula nº 47.861 do CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.995.618,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.197.370,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/11/2023 às 10h00min, e termina em 07/11/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 07/11/2023 às 10h00min, e termina em 28/11/2023 às 10h00min.** Ficam os executados PRO SERV INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA., na pessoa de seu representante legal; YUICHI WADA, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, RENE DA SILVA CORREIA, IVANILDA MARQUES CORREIA, ROSANA DA SILVA, TOTVALLE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/04/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1059789-14.2017.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELA LOURENÇO GALHARDO, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 320.269.528-25, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S.A., figurando como correqueidas ENZOPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME e ELIANA LOURENÇO GALHARDO, alegando em síntese que as requeridas fizeram uso da linha de crédito concedida por meio do Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Empresa Flex, sob o Nº. 430.801.632, firmado aos 06 de maio de 2014a, entretanto não efetuarem o pagamento, originando um débito no montante de R\$ 91.686,67 (outubro/2017). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos elementares da ação proposta, assim como para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos à monitoria ou efetue o pagamento voluntário do débito. Não sendo apresentados embargos à monitoria ou efetuado o pagamento voluntário, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 22/09/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

